



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.933 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

- Fixa o Valor da Diária para Viagem ao Servidor Municipal que exerce a função de Motorista.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 40,00 (Quarenta Reais), a título de ajuda de custo diária, ao servidor municipal que exerce a função de Motorista e viaja à São Paulo ou distância equivalente, temporariamente, ao desempenho de suas funções.

Art. 2º Que se, a ausência do servidor em distância inferior a de São Paulo ou distância equivalente, ultrapassar o período de 6 (seis) horas o mesmo fará jus à ajuda de custo diária correspondente ao Artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 12.788 de 06 de Março de 2012.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 12 de Junho de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 13/06/2017.
Neiva de Barros Oliveira